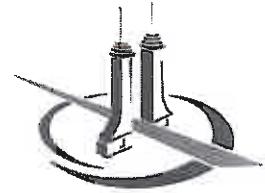




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **593**/2017/DLEG

Uruguaiana, 3 de outubro de 2017.

A Senhora  
**Cláudia Rosane Pires**  
Presidente  
S. O. S. Mulher  
Rua domingos de Almeida, nº 3583  
Nesta Cidade

Assunto: **Audiência Pública – Violência contra a Mulher em Uruguaiana.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 55/2017, de autoria da Ver.<sup>a</sup> **Suzana Cardoso Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº **00733/2017/LLEG** e aprovado pelo Plenário, informar que será disponibilizado a Vossa Senhoria o espaço de Tribuna, na **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **18 de outubro, às 19 horas, no Plenário desta Casa**, a fim de debater os problemas relacionados à violência contra as mulheres e enfrentar os desafios para coibir a banalização da violência; superar os obstáculos para formalizar as denúncias; discutir as lacunas da rede de enfrentamento e de proteção, do acesso à Justiça, dos entraves no processo de condução das investigações, por fim a impunidade; estabelecer um canal de diálogo entre a sociedade civil e os poderes públicos; demandar dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que assumam com urgência compromissos públicos para mudar esse quadro de violência contra as mulheres em Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**  
Presidente